



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 2044 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto no art. 3º, VI, da Resolução TJ n. 20 de 5 de setembro de 2014, com redação alterada pela Resolução TJ n. 17 de 18 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado Marcelo Trevisan Tambosi para compor, como membro suplente, o Comitê Orçamentário, de Gestão de Pessoas e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, biênio 2018-2020, em substituição ao Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Collaço
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLACO, PRESIDENTE**, em 23/08/2019, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **1187104** e o código CRC **C628108C**.

Data de Envio:

26/08/2019 11:40:12

De:

TJSC/GP - Apoio <apoio@tjsc.jus.br>

Para:

Marcelo Trevisan Tambosi <marcelotrevisan@tjsc.jus.br>

Maria De Lourdes Simas Porto <mportovieira@tjsc.jus.br>

Assunto:

Portaria - Comitê Orçamentário, de Gestão de Pessoas e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau

Mensagem:

Senhor(a) Juiz(a),

Por determinação do Coordenador de Magistrados e. e., o Juiz Rafael Maas do Anjos, encaminho a Vossa Excelência, em arquivo anexado, a portaria referente à designação de Vossa Excelência para o Comitê Orçamentário, de Gestão de Pessoas e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau.

Respeitosamente,

Kristiano Kretzer
Técnico Judiciário Auxiliar
(48) 3287-2536 / voip 5002536

Gabinete da Presidência
Coordenadoria de Magistrados

Anexos:

Portaria_1187104.pdf